



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.464/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Banco de Projetos FMDCA à Associação Menonita de Assistência Social - AMAS e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.464/2025, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Banco de Projetos FMDCA à Associação Menonita de Assistência Social - AMAS e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 054/2025, visando a realização de parceria, mediante termo de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com a Associação menonita de Assistência Social, visando o repasse de recursos financeiros realizado através do Banco de Projetos, regulamentado através da Resolução nº 08/2018, referente ao Projeto “Orquestra Filarmônica Tom Jobim – Fase III B”.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.464/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

FABIOLA MERELES
Membro

SARGENTO GAIO
Membro